



CONSELHO TUTELAR

TRÊS BARRAS DO PARANÁ

1 ATA 006/2023 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO TUTELAR do
2 MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ- DATA: 31/03/2023, às 08:30 hs. LOCAL: Na
3 Sede do CONSELHO TUTELAR, DE Três Barras do Paraná – PR. Realizado aos dias trinta e
4 um de Março de 2023, uma ação em conjunto com o CREAS e o colegiado do Conselho Tutelar
5 de Três Barras do Paraná, para tratar de assuntos referentes a este conselho. Estando cientes
6 os conselheiros: Rosalina f. A. Conradi, Jair Ribeiro, Rozalino de Lima, Ediane Diniz e Ednéia P.
7 A. Rubio.

8 **Pauta:** 1- Demanda que chegou ao colegiado referente a suposta violência física e sexual
9 envolvendo duas crianças residentes em nosso Município. Conforme acordado entre o colegiado
10 do Conselho Tutelar e lavrada em ATA N°.08/2023, foi realizado as Medidas de Proteção deste
11 Órgão em prol da defesa dos direitos da criança com orientações e encaminhamentos, em
12 seguida oficializado a Notícia do Fato ao Ministério Público, da Comarca de Catanduvas – PR.
13 Fato esse que culminou na orientação dos Magistrados em Acolhimento das infantes, como
14 Medida de Proteção realizada em conjunto com a equipe técnica do CREAS que melhor garanta
15 a efetividade dos Direitos das crianças. Diante da necessidade de acolhimento das crianças, este
16 Colegiado protocolou o encaminhamento ao Juiz de Direito da Comarca de Catanduvas – PR.
17 Devido a gravidade e a urgência do caso entendeu-se a necessidade de reunir o colegiado via
18 aplicativo de WatsZapp, o qual foi necessário para efetivar as Medidas de proteção descritas
19 acima.

20 Sem mais para o momento, encerro referida ata que foi lavrada por mim Jair Ribeiro – Secretário
21 do Conselho Tutelar e assinada pelos Membros do Conselho Tutelar de Três Barras do Paraná
22 Pr.

23 *Jair Ribeiro*, *Rosalina f. de A. Conradi*, *Ediane Diniz*
24 *Rozalino de Lima*, *Ednéia Rubio*.